

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 10/08/2026

Assinatura

PORTARIA Nº 75, DE 10 AGOSTO DE 2026.

“EXONERA SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012, e art. 49 Inciso I da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004.

- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que o Sr. **CARLOS ANTÔNIO DE MOURA**, inscrito no **CPF** sob o nº 003.179.136-03, prestou Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, sendo nomeado para o cargo de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**;

CONSIDERANDO que o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**, reconheceu a incapacidade definitiva para o trabalho ou atividade habitual, sem a possibilidade de reabilitação profissional. Por isso, foi indicada a concessão da Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Aposentadoria por Invalidez);

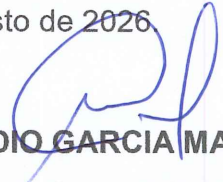
CONSIDERANDO por fim as disposições contidas no art. 49, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **CARLOS ANTÔNIO DE MOURA**, matrícula **01**, do Cargo Efetivo de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**; para qual foi nomeado, em 01 de fevereiro de 1994.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de 04 de agosto de 2026.

Fortuna de Minas/MG, 24 de agosto de 2026



CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL